

## Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 1920/2020 – Processo nº 41/2020, com fundamento no artigo 24, inc. II, alterada mediante a Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Municipal de Contingência na Assistência Social e Capacitação aos trabalhadores do SUAS, em especial os dos serviços de convivência e PAIF, visando a oferta dos serviços no período de pandemia, pelo valor de R\$ 9.300,00, com a empresa MILENA FERNANDA PEDRO 32426497882, CNPJ nº27.519.253/0001-22. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de Novembro de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se